



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS
Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Biociências - PPGENFBIO

**PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ENFERMAGEM E BIOCÊNCIAS - FUSIONADO
(Edital Nº 001/2025)**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Biociências (Fusionado) do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o processo seletivo discente dos cursos de Mestrado e Doutorado – Processo nº 23102.002152/2025-61, conforme a Resolução UNIRIO nº 5.350, de 29 de outubro de 2020 (Regimento Geral da Pós-Graduação *Stricto Sensu*), a Resolução UNIRIO Nº 5.932, de 05 de fevereiro de 2025, a Lei nº 15.142, de 3 de junho de 2025 (Reserva 30% de vagas para pessoas pretas, pardas, indígenas e quilombolas), a Lei 14.723, de 13 de novembro de 2023, a Instrução Normativa UNIRIO/PROPGPI nº 23, de 25 de agosto de 2021 (Heteroidentificação), a Instrução Normativa UNIRIO/PROPGPI nº 1, de 13 de janeiro de 2025, a Instrução Normativa UNIRIO/PROPGPI nº 2, de 23 de março de 2022, o Parecer nº 14/2021/DECOR/CGU/AGU, o Parecer nº 00048/2023/SEJUR/PFUNIRIO/PGF/AGU, a Nota Jurídica nº 00027/2021/SEJUR/PFUNIRIO/PGF/AGU, a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989 (apoio às pessoas portadoras de deficiência), o Decreto nº 9.508 de 24 de setembro de 2018, a Lei nº 10.048 de 08 de novembro de 2000, a Lei nº 10.098 de 19 de dezembro de 2000, a Lei nº 13.146 de 06 de julho de 2015, a Lei nº 9.394/96 (LDB - primeiro critério de desempate – renda familiar inferior a dez salários mínimos), a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso – segundo critério de desempate – idade), a Lei nº 13.184, de 4 de novembro de 2015, a Lei 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei geral de proteção de dados pessoais), o Decreto nº 5.296, de 01 de outubro de 2004, o Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017 (simplificação do atendimento no serviço público e dispensa autenticação de cópia e reconhecimento de firma), o Decreto nº 9.739 de 28 de março de 2019 (normas gerais para concurso público) e o Parecer CNE/CES nº 178 de 09 de maio de 2012; com a finalidade de preencher até **62 (sessenta e duas) vagas para o Curso de Mestrado** e até **55 (cinquenta e cinco) vagas para o Curso de Doutorado**, totalizando assim até **117 (cento e dezessete)** vagas por ordem de classificação dos aprovados.

CLÁUSULA - 1ª DAS VAGAS

- 1.1. Serão oferecidas **117 (cento e dezessete)** vagas, sendo que **62 (sessenta e duas) vagas para o Curso de Mestrado** e **55 (cinquenta e cinco) vagas para o Curso de Doutorado** do Programa de Pós-graduação em Enfermagem e Biociências para Turma 2026, distribuídas pelos seguintes Projetos de Pesquisa Estruturante de acordo com a disponibilidade indicada por orientador. Conforme quadro abaixo:

Cursos	Vagas	Duração	Carga Horária obrigatória	Resolução	Data
Mestrado	62	2 anos	510 h	UNIRIO SCS n° 5.932/2025	05 de fevereiro de 2025
Doutorado	55	4 anos	1005 h		

Linha 1 - Bases Moleculares, Celulares, Fisiológicas e Ambientais do Cuidado em Saúde na Sociedade

➤ **Projeto de Pesquisa Estruturante 01 – “Avaliações em saúde, econômica e trabalho”, distribuídos entre os pesquisadores:**

Professores Pesquisadores	Vagas Ofertadas	
	Mestrado	Doutorado
1. Alexandre Sousa da Silva (<i>Temática do pesquisador</i> - Métodos quantitativos Aplicados: Modelagem Estatística, Machine Learning, Análise Espacial e Métodos Multivariados)	02	02
2. Antonio Augusto de Freitas Peregrino (<i>Temática do pesquisador</i> - Tecnologias em saúde; cuidado; avaliação econômica)	01	01
3. Carlos Roberto Lyra da Silva (<i>Temática do pesquisador</i> - Estudos com enfoque em terapia intensiva conforto, tecnologias e cuidados de enfermagem; análise bibliométrica; avaliação econômica)	01	02
4. Davi da Silveira Barroso Alves (<i>Temática do pesquisador</i> - Métodos Quantitativos Aplicados em saúde: Modelagem Estatística, Machine Learning e Inteligência Artificial, Data Mining, Análise Espacial e Métodos Multivariados)	02	01
5. Hellen Roehrs (<i>Temática do pesquisador</i> - Estudos de avaliações de tecnologia em saúde (ATS) e simulação de baixa e alta fidelidade no ensino e aperfeiçoamento de profissionais da área da saúde)	03	xx
6. Joanir Pereira Passos (<i>Temática do pesquisador</i> - Estudos no campo da saúde do trabalhador, a relação do processo saúde-doença e as condições de trabalho, das diferentes categorias profissionais nos diversos cenários)	02	03

(Continua Projeto de Pesquisa Estruturante 01 – p.3)

- **Projeto de Pesquisa Estruturante 01 – “Avaliações em saúde, econômica e trabalho”, distribuídos entre os pesquisadores:**

Professores Pesquisadores	Vagas Ofertadas	
	Mestrado	Doutorado
7. Luciane de Souza Velasque (<i>Temática do pesquisador</i> - Modelagem estatística utilizando base de dados secundários, análise de regressão, modelos de regressão e fatores de risco)	01	01
8. Mary Ann Menezes Freire (<i>Temática do pesquisador</i> - Estudos com ênfase na rede de atenção à saúde, com foco nas temáticas relacionadas à vigilância em saúde e à atenção primária à saúde)	01	01
9. Paulo Sérgio Marcellini (<i>Temática do pesquisador</i> - Aspectos éticos, fisiológicos e metabólicos na saúde e na alimentação)	01	01
10. Thiago Quinellato Louro (<i>Temática do pesquisador</i> - Tecnologias em saúde; cuidado; avaliação econômica)	02	02
Subtotal	16	14

Linha 1 - Bases Moleculares, Celulares, Fisiológicas e Ambientais do Cuidado em Saúde na Sociedade

- **Projeto de Pesquisa Estruturante 02 – “Estilos, qualidade de vida e motricidade humana”, distribuídos entre os pesquisadores:**

Professores Pesquisadores	Vagas Ofertadas	
	Mestrado	Doutorado
1. Alessandra da Silva Pereira (<i>Temática do pesquisador</i> - Investigação com abordagem de aspectos alimentares e nutricionais)	02	02
2. Andressa Teoli Nunciaroni Fernandes (<i>Temática do pesquisador</i> - Atenção primária e ambulatorial; cuidado longitudinal; consulta de enfermagem; mudança do estilo de vida)	01	01
3. Carlos Alberto Bastos de Maria (<i>Temática do pesquisador</i> - Estudo das deficiências de nutrientes e da composição química de ervas: seus efeitos biológicos)	01	01

(Continua Projeto de Pesquisa Estruturante 02 – p.4)

➤ **Projeto de Pesquisa Estruturante 02 – “Estilos, qualidade de vida e motricidade humana”, distribuídos entre os pesquisadores:**

Professores Pesquisadores	Vagas Ofertadas	
	Mestrado	Doutorado
4. Cláudia Cardoso Netto (<i>Temática do pesquisador</i> - Envelhecimento da mulher: Estudo das comorbidades de maior prevalência na mulher pós-menopausa, visando um envelhecimento com melhor qualidade de vida)	02	01
5. Estélio Henrique Martin Dantas (<i>Temática do pesquisador</i> - Motricidade humana e seus efeitos celulares e fisiológicos em prol do cuidado)	02	02
6. Nébia Maria Almeida de Figueiredo (<i>Temática do pesquisador</i> - Aspectos macro e micromolecular com ênfase no corpo, ambiente e cuidado)	02	02
7. Patrícia Quintans Cundines Pacheco (<i>Temática do pesquisador</i> - Investiga a saúde de mães-cuidadoras e de crianças/adolescentes com câncer, considerando a rede de apoio, a dinâmica familiar, os impactos na saúde integral e aspectos relacionados à gestão da educação permanente no contexto da oncologia pediátrica)	02	xx
8. Paula Paraguassú Brandão (<i>Temática do pesquisador</i> - Estudo com ênfase nos determinantes do estado nutricional, nos indicadores de saúde e qualidade de vida em diferentes estilos de vida)	02	02
9. Simone Mendes Carvalho (<i>Temática do pesquisador</i> - Promoção da saúde, qualidade de vida, autocuidado, práticas integrativas)	02	01
Subtotal	16	12

Linha 2 - Bases Fundamentais, Culturais, Ambientais e Históricas do Cuidado em Saúde na Sociedade

➤ **Projeto de Pesquisa Estruturante 03 – “Gestão, modelos, processos e tecnologias”, distribuídos entre os pesquisadores:**

Professores Pesquisadores	Vagas Ofertadas	
	Mestrado	Doutorado
1. Aline Affonso Luna (<i>Temática do pesquisador</i> - Assistência de enfermagem em unidades intermediárias e críticas)	01	01

(Continua Projeto de Pesquisa Estruturante 03 – p.5)

➤ **Projeto de Pesquisa Estruturante 03 – “Gestão, modelos, processos e tecnologias”, distribuídos entre os pesquisadores:**

Professores Pesquisadores	Vagas Ofertadas	
	Mestrado	Doutorado
2. Ana Cristina Silva Pinto (<i>Temática do pesquisador</i> - Tecnologia educacional; consulta de enfermagem; enfermagem cirúrgica; enfermagem em oncologia; enfermagem ortopédica)	02	01
3. Annibal José Roris R. Scavarda do Carmo (<i>Temática do pesquisador</i> – Tendências de gestão; cadeia de suprimentos; indústria 5.0 e serviços de sustentabilidade)	01	03
4. Beatriz Gerbassi Costa Aguiar (<i>Temática do pesquisador</i> - Gerenciamento em nível macro e micro na atenção hospitalar e UBS; gerenciamento no ensino; gerenciamento no controle de infecção hospitalar)	02	01
5. Fernanda Garcia Bezerra Góes (<i>Temática do pesquisador</i> - Integralidade do cuidado ao recém-nascido e à criança; tecnologias educacionais na enfermagem neonatal e pediátrica; aleitamento materno)	01	02
6. Maria Simone de Menezes Alencar (<i>Temática do pesquisador</i> - Gestão de dados e ciência aberta)	01	01
7. Natália Chantal Magalhães Silva (<i>Temática do pesquisador</i> – Comunicação; Processo de enfermagem e raciocínio clínico; Metodologias de ensino e educação em saúde)	02	01
8. Priscilla Alfradique de Souza (<i>Temática do pesquisador</i> - Processo de enfermagem; estudos de validação; gerontologia; clínica cirúrgica)	02	02
9. Renata Flávia Abreu da Silva (<i>Temática do pesquisador</i> - Estudos com ênfase na saúde do adulto e do idoso, inovação tecnológica na assistência cardiológica, riscos relacionados à segurança de paciente na atenção primária à saúde e hospitalar)	02	02
10. Sônia Regina de Souza (<i>Temática do pesquisador</i> - Modelos assistenciais em oncologia; oncologia integrativa; Continuum do câncer; práticas avançadas em oncologia)	02	02

- **Projeto de Pesquisa Estruturante 03 – “Gestão, modelos, processos e tecnologias”, distribuídos entre os pesquisadores:**

Professores Pesquisadores	Vagas Ofertadas	
	Mestrado	Doutorado
11. Tania Cristina de Oliveira Valente (<i>Temática do pesquisador</i> – Inteligência Artificial e saúde; Impactos das novas tecnologias de informação e comunicação em contextos biopolíticos e socioculturais)	01	01
Subtotal	17	17

Linha 2 - Bases Fundamentais, Culturais, Ambientais e Históricas do Cuidado em Saúde na Sociedade

- **Projeto de Pesquisa Estruturante 04 – “Contextos biopolíticos, socioculturais e ambientais do cuidado”, distribuídos entre os pesquisadores:**

Professores Pesquisadores	Vagas Ofertadas	
	Mestrado	Doutorado
1. Adriana Lemos Pereira (<i>Temática do pesquisador</i> -Saúde sexual e reprodutiva como direito de mulheres e homens na atenção primária à saúde. Estudos sobre atenção à saúde da população transgênero)	01	01
2. Christina Wyss Castelo Branco (<i>Temática do pesquisador</i> - Água, meio ambiente e saúde)	01	01
3. Cristiane Rodrigues da Rocha (<i>Temática do pesquisador</i> - Amamentação; parto, pré-natal e puerpério; ginecologia; competências; educação; metodologias ativas)	01	01
4. Davi Gomes Depret (<i>Temática do pesquisador</i> - Atenção psicossocial e saúde mental da população; Dissidências sexuais e de gênero e seus impactos na saúde; Fortalecimento da práxis do Enfermeiro Forense no Brasil)	02	xx
5. Fernando Porto (<i>Temática do pesquisador</i> - História nos aspectos biográficos, institucionais e culturais na área da enfermagem e saúde)	02	02

Continua Projeto de Pesquisa Estruturante 04 – p.7)

**Linha 2 - Bases Fundamentais, Culturais, Ambientais e Históricas do
Cuidado em Saúde na Sociedade**

➤ **Projeto de Pesquisa Estruturante 04 – “Contextos biopolíticos, socioculturais e ambientais do cuidado”, distribuídos entre os pesquisadores:**

Professores Pesquisadores	Vagas Ofertadas	
	Mestrado	Doutorado
6. Inês Maria Meneses dos Santos (<i>Temática do pesquisador</i> - Estudos com ênfase na saúde do recém-nascido; maternidade; parentalidade; cuidado perinatal; aleitamento materno e desenvolvimento infantil. Epistemologia da saúde)	01	01
7. Laura Johanson da Silva (<i>Temática do pesquisador</i> - Recém-nascidos, crianças e famílias com vulnerabilidades para o desenvolvimento; cuidados desenvolvimentais; método canguru; primeira infância)	01	02
8. Selma Villa Boas Teixeira (<i>Temática do pesquisador</i> - Estudos no contexto da violência de gênero contra mulher)	01	01
9. Taís Verônica Cardoso Vernaglia (<i>Temática do pesquisador</i> - Assistência à Saúde Mental; Serviços de Saúde Mental; Vulnerabilidade em Saúde; Processo de Enfermagem; Consumo de Substâncias)	01	02
10. Vanessa de Almeida Ferreira Corrêa (<i>Temática do pesquisador</i> - Simulação realística em saúde como método de ensino-aprendizagem e educação permanente, com ênfase na atenção primária à saúde)	02	01
Subtotal	13	12

1.2 QUANTO AO CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA

1.2.1. É garantido o percentual mínimo de 5% (cinco por cento) do total das vagas oferecidas aos candidatos com deficiência. Em conformidade com a Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015 em seu art.2º e ao Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, estarão reservadas **06 (seis) vagas**, sendo que **03 (três) vagas estarão reservadas para o Curso de Mestrado**, e **03 (três) vagas estarão reservadas para o Curso de Doutorado**, para os candidatos que se enquadrem nesta condição;

1.2.2. O candidato que optar por concorrer à referida reserva de vagas deverá assinalar na ficha de inscrição a opção que confirme esta escolha;

1.2.3. É obrigatória a apresentação de laudo médico para os candidatos que optarem por concorrer à reserva de vagas à pessoa com deficiência, conforme registra o Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, em seu art. 3º, IV;

1.2.4 O candidato que se enquadre na condição descrita nos dispositivos legais citados no **item 1.2.1** deverá, no ato de sua inscrição, indicar se necessita de condições especiais para a realização das provas que compõem o processo seletivo;

1.2.5. Excetuando-se o descrito no item 1.2.4, o candidato enquadrado na Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, em seu art.2º e no Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, realizará todo o processo seletivo descrito neste edital em igualdade de condições com os demais candidatos em relação ao conteúdo das provas, à forma de avaliação, às exigências para aprovação (nota mínima e demais critérios), ao horário e local de aplicação de todas as etapas avaliativas;

1.2.6. As vagas não preenchidas pelos candidatos de que trata o referido item serão redirecionadas para a ampla concorrência.

1.3 QUANTO AOS CANDIDATOS QUE SE AUTODECLARAREM PESSOAS PRETAS E PARDAS, INDÍGENAS E QUILOMBOLAS

1.3.1. É garantido o percentual de 30% (trinta por cento) do total das vagas oferecidas aos candidatos que se autodeclararem pessoas pretas e pardas, indígenas e quilombolas. Em conformidade com a Lei nº 15.142, de 3 de junho de 2025, em seu art.1º, estarão reservadas **36 (trinta e seis) vagas**, sendo que **19 (dezenove) vagas estarão reservadas para o Curso de Mestrado**, e **17 (dezessete) vagas estarão reservadas para o Curso de Doutorado**, para os candidatos que se enquadrem nesta condição;

1.3.2. O candidato que optar por concorrer à referida reserva de vagas deverá assinalar na ficha de inscrição a opção que confirme esta escolha;

1.3.3. É previsto procedimento de heteroidentificação racial por meio de Comissão Própria, regulado na UNIRIO pela Instrução Normativa nº 23, de 25 de agosto de 2021, que institui e regulamenta a comissão de heteroidentificação de pretos e pardos no âmbito da política de cotas dos processos seletivos discentes da UNIRIO;

1.3.4. A Instrução Normativa MGI nº 23, de 25 de julho de 2023, regulamenta o procedimento de heteroidentificação complementar a autodeclaração dos candidatos negros, para fins de preenchimento das vagas reservadas nos concursos públicos federais, nos termos da Lei nº 15.142, de 3 de junho de 2025, além do Parecer nº 14/2021/DECOR/CGU/AGU e da Nota Jurídica nº 00027/2021/SEJUR/PFUNIRIO/PGF/AGU;

1.3.5. A Comissão de Heteroidentificação efetivará seus procedimentos de forma remota com gravação audiovisual;

1.3.6 O candidato será comunicado do horário e do endereço da sala virtual para a entrevista por e-mail;

1.3.7. No momento da entrevista, o candidato deverá estar, em mãos, com o documento de identificação utilizado para realizar a inscrição no processo seletivo;

1.3.8. A comissão de heteroidentificação irá tolerar, no máximo, 5 (cinco) minutos de atraso para que o candidato se apresente na sala virtual, com áudio e vídeo habilitados e em funcionamento, caso contrário, poderá ser considerado falta;

1.3.9. O candidato deverá realizar sua entrevista em local com boa iluminação, de preferência à luz natural, cabendo a comissão avaliar tais condições no momento da entrevista;

1.3.10. Não haverá, em hipótese alguma, segunda chamada para realização da entrevista para candidatos atrasados e ausentes nos dias agendados para entrevista, salvo problema de conexão à internet causada por motivo fortuito;

1.3.10.1 O candidato que alegar ausência de conexão à internet derivada de motivo fortuito como justificativa para o atraso ou a falta ao procedimento de heteroidentificação, citados no item anterior, deverá apresentar documentação comprobatória do fato;

1.3.10.2 A comissão de seleção considera os seguintes documentos válidos para fins comprobatórios:

A título de exemplo:

- a) Declaração da empresa responsável pelo fornecimento do serviço de internet que ateste a ausência de conexão na data e horário do procedimento de heteroidentificação;
- b) Arquivo com o *print* da tela do computador em que se evidencie a falta de conexão à internet na data e horário do procedimento de heteroidentificação;
- c) Arquivo com o *print* do modem/roteador em que se evidencie a falta de conexão à internet na data e horário do procedimento de heteroidentificação.

1.3.10.3 A comprovação citada no item anterior deverá ser enviada em conjunto com o formulário (anexo I) disponibilizado na página da DPG à comissão de recurso do processo seletivo discente em até 48h a partir da data em que o procedimento de heteroidentificação foi realizado;

Endereço eletrônico no qual o anexo I está disponível:

<https://www.unirio.br/propg/diretoria-de-pos-graduacao-2/normativas-institucionais-e-indicadores/ordens-de-servico/comissao-de-avaliacao-da-heteroidentificacao-racial-da-pos-graduacao/anexo-i/view>

1.3.11. As vagas não preenchidas pelos candidatos de que trata o referido item serão redirecionadas para a ampla concorrência.

1.4 QUANTO AO CANDIDATO SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DA UNIRIO

1.4.1. É garantido o percentual mínimo de 10% (dez por cento) do total das vagas oferecidas aos candidatos que sejam servidores técnico-administrativos da UNIRIO. Conforme é determinado pela Resolução nº 5.350, de 29 de outubro de 2020, em seu art. 50, estarão reservadas **12 (doze) vagas**, sendo que **06 (seis) vagas estarão reservadas para o Curso de Mestrado**, e **06 (seis) vagas estarão reservadas para o Curso de Doutorado**, para os candidatos que se enquadrem nesta condição;

1.4.2. O candidato que optar por concorrer à referida reserva de vagas deverá assinalar na ficha de inscrição a opção que confirme esta escolha;

1.4.3. As vagas não preenchidas pelos candidatos de que trata o referido item serão redirecionadas para a ampla concorrência.

1.5. QUADRO DE VAGAS

Cursos	Vagas para Ampla Concorrência	Vagas reservadas aos candidatos amparados pela Lei nº 15.142/2025	Vagas reservadas aos candidatos amparados pelo Decreto nº 9.508/2018	Vagas reservadas aos candidatos amparados pela Resolução nº 5.350/2020
Mestrado	34	19	03	06
Doutorado	29	17	03	06
Total	63	36	06	12

CLÁUSULA 2ª - DAS INSCRIÇÕES:

- 2.1. As inscrições para o processo seletivo discente poderão ser realizadas no período de **04 de agosto a 18 de agosto de 2025**, exclusivamente, por meio digital, (até as 23h e 59 min), através do e-mail editais.ppgenfbio@unirio.br;
- 2.2. Não serão aceitas inscrições requeridas fora do prazo, independentemente do meio realizado para efetuar a inscrição;
- 2.3. A ficha de inscrição (anexo 1) deverá ser preenchida e assinada pelo candidato. É importante indicar a sua opção por um dos Projetos de Pesquisa Estruturante e por um dos professores orientadores constantes neste Edital. É importante indicar a língua estrangeira (língua portuguesa – no caso de candidato estrangeiro) em que realizará o exame de compreensão em língua estrangeira. Recomenda-se que na ficha de inscrição, o candidato portador de necessidades especiais solicite previamente o que for necessário para viabilizar sua participação.

CLÁUSULA 3ª - DA DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO

Os candidatos deverão encaminhar (por e-mail próprio) mensagem única para o endereço editais.ppgenfbio@unirio.br, contendo os documentos abaixo discriminados, digitalizados em formato PDF (obrigatoriamente).

- 3.1. ficha de inscrição com foto, preenchida e assinada conforme modelo (Anexo 1);
- 3.2. cópia do diploma ou da declaração de conclusão da Graduação para cursos realizados no Brasil e revalidação para cursos realizados no exterior;
- 3.3. cópia do histórico escolar de Graduação;
- 3.4. cópia da carteira de identidade ou passaporte (estrangeiros) e do CPF quando este não constar na carteira de identidade;
- 3.5. cópia de certidão de nascimento ou de casamento;
- 3.6. cópia do título de eleitor com comprovante de participação (última eleição);
- 3.7. cópia do certificado de reservista (candidato do sexo masculino);
- 3.8. currículo Lattes, em uma via, **a partir de 2020**, conforme o disposto no Anexo 4;
- 3.9. projeto de investigação científica/plano de estudo com aderência ao tema do estudo do pesquisador/orientador e respectivo Projeto de Pesquisa Estruturante do PPGEFBIO, constando dos seguintes itens:
 - Capa contendo título do Projeto de Investigação Científica/Plano de Estudo; Resumo com até 1200 caracteres e até cinco palavras-chave; Introdução/Problematização; Objetivo(s); Justificativa alinhada ao menos a um dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030; Referencial Teórico/Bases Conceituais/Revisão de Literatura; Metodologia; Cronograma (Mestrado 2 anos / Doutorado 4 anos) e Referências.

- O projeto deverá ser apresentado em fonte Times New Roman, tamanho 12 (doze), com espaço entre linhas 1,5 (um e meio) e com, no mínimo 15 (quinze) e no máximo, 20 (vinte) páginas (sem contar a bibliografia);

ATENÇÃO: No Projeto de Investigação Científica/Plano de Estudo **não deverá conter a identificação do candidato**, em nenhuma de suas páginas, nem na capa ou no nome do arquivo, **sob pena de eliminação**.

3.10. Constatada a qualquer tempo, a falsificação de firma ou de cópia de documento público ou particular, a coordenação do curso de pós-graduação considerará não satisfeita a exigência documental respectiva e, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, dará conhecimento do fato à autoridade competente para adoção das providências administrativas, civis e penais cabíveis conforme o Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017 em seu art.10 § 2º.

CLÁUSULA 4ª - DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será composto de 05 (cinco) etapas, realizadas na seguinte ordem:

Para as etapas avaliativas é imprescindível que o candidato obtenha **nota igual ou superior a 7,0 (sete inteiros) para ser considerado aprovado em cada etapa eliminatória**.

A solicitação de portaria para os integrantes das Comissões de Seleção e de Recurso deverá estar em consonância com a **Ordem de Serviço PROPGPI nº 09, de 23 de julho de 2020**.

4.1 PRIMEIRA ETAPA

4.1.1. Análise de documentos e homologação das inscrições.

Será feita a conferência dos documentos, conforme especificado na cláusula 3ª. A ausência de qualquer documento será alvo de comunicação com o candidato que deverá apresentá-lo, caso seja aprovado e classificado, no ato da matrícula. Excetuando-se os itens 3.1, 3.4, 3.8 e 3.9 da cláusula 3ª que devem ser apresentados impreterivelmente no ato da inscrição, descritos abaixo:

Obrigatoriedade dos documentos no ato da inscrição:

- a) Ficha de inscrição (com opção Projeto de Pesquisa Institucional, Professor/Orientador) – Anexo 1;
- b) Cópia do documento de Identidade e CPF;
- c) Cópia do Currículo Lattes a partir de 2020;
- d) Cópia do Projeto de Investigação Científica (Plano de Estudo);
- e) Cópia da Declaração de Proficiência de Língua Estrangeira – Mestrado (espanhol ou inglês), Doutorado (somente inglês) e Português para estrangeiros.

No caso do candidato não ter comprovante de aprovação de Proficiência em Língua Estrangeira, poderá realizar a prova escrita de Proficiência em Língua Estrangeira, a ser aplicada pelo Programa, em caráter de excepcionalidade, conforme descrito neste Edital.

4.1.2. Data e horário da Divulgação da homologação das inscrições: **01 de setembro de 2025**, a partir das 17 horas, no endereço eletrônico: <http://www.unirio.br/ppgenfbio/editais>

4.1.3. Período de Recurso da homologação das inscrições: **01 a 05 de setembro de 2025**, através do e-mail: **editais.ppgenfbio@unirio.br**

4.1.4. Divulgação da Decisão de Recurso da homologação das inscrições: **08 de setembro de 2025**, a partir das 17 horas, no endereço eletrônico: <http://www.unirio.br/ppgenfbio/editais>

4.2 SEGUNDA ETAPA

Prova Escrita de Proficiência em Idioma Estrangeiro (espanhol ou inglês) em caráter de excepcionalidade e em Língua Portuguesa (candidatos estrangeiros)

4.2.1. **A Prova Escrita de Proficiência em Idioma Estrangeiro** (espanhol ou inglês) será **eliminatória, PRESENCIAL**, sendo exigido que o candidato obtenha **nota mínima de 7,0 (sete inteiros)** para ser aprovado.

- No caso de candidatos estrangeiros será realizada a **Prova Escrita de Proficiência em Língua Portuguesa**, excepcionalmente, na modalidade remota.

4.2.2. O candidato deverá indicar o seu número do CPF ou do Passaporte no cabeçalho da Prova Escrita de Proficiência em Idioma Estrangeiro (espanhol ou inglês) ou em Língua Portuguesa (candidatos estrangeiros), não permitido a indicação descritiva de seu nome ou qualquer outra forma de identificação, sob pena de eliminação, em respeito à transparência e à impessoalidade administrativa.

4.2.3. A duração da Prova Escrita de Proficiência em Idioma Estrangeiro (espanhol ou inglês) e em Língua Portuguesa (candidatos estrangeiros) será de 2 (duas) horas.

4.2.4. A Prova Escrita de Proficiência em Idioma Estrangeiro (espanhol ou inglês) e em Língua Portuguesa (candidatos estrangeiros) será realizada no dia **10 de setembro de 2025, de 9 às 11 horas**, na **sala a ser determinada** pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Biociências (PPGENFBIO), situada na Rua Xavier Sigaud, 290, Urca - Rio de Janeiro – RJ.

4.2.5. Será vedada a consulta de dicionários para a Prova Escrita de Proficiência em Língua Estrangeira (espanhol ou inglês) e em Língua Portuguesa (candidatos estrangeiros).

4.2.6. Não será permitido o uso de aparelhos celulares durante a realização da prova.

4.2.7. A **isenção da Proficiência em Idioma Estrangeiro** (espanhol ou inglês) e para os estrangeiros (idioma português) será concedida, aos candidatos que no **ato da inscrição** solicitarem e apresentarem **aprovação com nota mínima de 7,0 (sete inteiros)** conforme as seguintes condições:

- a) Aprovação em exame nos processos seletivos de **Programas de Pós-Graduação recomendados** pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

b) Aprovação por meio de **certificado de proficiência** em um dos testes abaixo relacionados, a partir de respectivo nível:

- **TEAP** – Biológicas/Saúde (Test of English for Academic Purposes), emitido pela TESE Prime Sistemas de Avaliação Linguística.
- **WAP** – Biológicas/Saúde (Writing for Academic Purposes), emitido pela TESE Prime Sistemas de Avaliação Linguística.
- **MET** – Michigan English Test, certificado pelo Instituto Brasil - Estados Unidos-IBEU –a partir de nível B1-B2
- **MTELP** – Michigan Test of English Language Proficiency, certificado pelo Instituto Brasil - Estados Unidos-IBEU.
- **ECCE** – Examination for the Certificate of Competency in English e ECPE - Examination for the Certificate of Proficiency in English emitidos pelo IBEU – a partir de nível 650-745 5
- **FCE** – First Certificate in English, CAE - Certificate of Advanced English, CPE – Certificate of Proficiency in English, emitidos pela Cultural Inglesa.
- **TOEFL** - Test of English as Foreign Language (serão aceitos Computer-based- Test) – a partir de nível 26-55.
- **CBT** ou Paper-based-Test ou Internet-based-Test – IBT) nível a partir de 3
- **IELTS** - International English Language Test. – a partir de nível 4-5
- **DELE** - Diploma de Espanhol como Língua Estrangeira (validade indefinida), nível de competência linguística- Diploma A1

Para **candidatos estrangeiros**, de países cuja Língua Oficial não seja a Portuguesa, será aceita a comprovação da proficiência na Língua Portuguesa através da declaração/certificação do **CELPE-BRAS**.

4.2.8. O requerimento será analisado pela Comissão de Seleção e seu resultado publicado, no endereço eletrônico: <http://www.unirio.br/ppgenfbio/editais>

4.2.9. Data e horário da Divulgação do Resultado da 2ª Etapa: **11 de setembro de 2025**, a partir das 17 horas, no endereço eletrônico: <http://www.unirio.br/ppgenfbio/editais>

4.2.10. Período de Recurso da 2ª Etapa: **11 a 16 de setembro de 2025**, através do e-mail: editais.ppgenfbio@unirio.br

4.2.11. Divulgação da Decisão de Recurso da 2ª Etapa: **17 de setembro de 2025**, a partir das 17 horas, no endereço eletrônico: <http://www.unirio.br/ppgenfbio/editais>

4.3 TERCEIRA ETAPA

Pré-Seleção do Projeto de Investigação Científica/Plano de Estudo

4.3.1. **A pré-seleção é eliminatória**, e consistirá na avaliação do Projeto de Investigação Científica/Plano de Estudo do candidato, pelo professor/orientador, referente à aderência ao Projeto de Pesquisa Estruturante do PPGENFBIO escolhido

e à estrutura teórico-metodológica descrita (ANEXO 2 - Ficha de Avaliação do Projeto de Investigação/Plano de Estudo, sendo exigida **nota mínima de 7,0 (sete inteiros)**).

4.3.2. Data e horário da Divulgação do Resultado da 3ª Etapa: **29 de setembro de 2025**, a partir das 17 horas, no endereço eletrônico: <http://www.unirio.br/ppgenfbio/editais>

4.3.3. Período de Recurso da 3ª Etapa: **29 de setembro a 02 de outubro de 2025**, através do e-mail: editais.ppgenfbio@unirio.br

4.4.4. Divulgação da Decisão de Recurso da 3ª Etapa: **03 de outubro de 2025**, a partir das 17 horas, no endereço eletrônico: <http://www.unirio.br/ppgenfbio/editais>

4.4 QUARTA ETAPA

Prova Oral – Defesa de Projeto de Investigação Científica/Plano de Estudo

4.4.1. **A Prova Oral (Defesa de Projeto de Investigação Científica/Plano de Estudo é eliminatória, em sessão pública**, sendo exigido que o candidato obtenha **nota mínima de 7,0 (sete inteiros)** para ser aprovado (ANEXO 3 - Ficha de Avaliação da Prova Oral - Apresentação e Defesa de Projeto de Investigação Científica/Plano de Estudo.

4.4.2. A Prova Oral – Defesa de Projeto/Plano de Estudo ocorrerá de **modo presencial ou remoto**, a critério do professor indicado na ficha de inscrição (Anexo 1), será gravada pela Banca Examinadora e pelo candidato, se desejar, em observância do que estabelece o inciso XVI, do art. 19, do Decreto nº 6.944/2009.

4.4.3. A Prova Oral – Defesa de Projeto/Plano de Estudo será realizada no período de **08 a 17 de outubro de 2025**.

4.4.4. O tempo para prova oral será, no mínimo, de 20 (vinte) minutos. A Banca Examinadora, composta por no mínimo 3 (três) doutores sendo um externo a UNIRIO, avaliará o domínio do candidato acerca de textos indicados nas referências, da definição do problema, do método e da exequibilidade do projeto proposto, sendo permitidos os questionamentos que se fizerem necessários.

4.4.5. A relação com o horário, o local (físico ou virtual) e a ordem das Defesas de Projeto/Plano de Estudo será conforme cronograma divulgado, no dia **06 de outubro de 2025**, a partir das 17 horas e no endereço eletrônico <http://www.unirio.br/ppgenfbio/editais>

4.4.6. Data e horário da Divulgação do Resultado da 4ª Etapa: **21 de outubro de 2025**, a partir das 17 horas, no endereço eletrônico: <http://www.unirio.br/ppgenfbio/editais>

4.4.7. Período de Recurso da 4ª Etapa: **22 a 27 de outubro de 2025**, através do e-mail: editais.ppgenfbio@unirio.br

4.4.8. Divulgação da Decisão de Recurso da 4ª Etapa: **30 de outubro de 2025**, a partir das 17 horas, no endereço eletrônico: <http://www.unirio.br/ppgenfbio/editais>

4.5 QUINTA ETAPA

4.5.1. **Na análise do Currículo Lattes, a partir de 2020 será exigido que o candidato obtenha nota mínima de 7,0 (sete inteiros)** para ser aprovado. Nesta etapa, considerar-se-á a produção científica, trajetória profissional no processo de qualificação, participação em eventos significativos e expressivos das áreas de Saúde e Biociências.

4.5.2. A avaliação será realizada pela Comissão de Seleção, conforme Modelo de Avaliação do *Currículo Lattes* (ANEXO 4).

4.5.3. Data e horário da Divulgação do Resultado da 5ª Etapa: **12 de novembro de 2025**, a partir das 17 horas, no endereço eletrônico: <http://www.unirio.br/ppgenfbio/editais>

4.5.4. Período de Recurso da 5ª Etapa: **12 a 19 de novembro de 2025**, através do e-mail: editais.ppgenfbio@unirio.br

4.5.5. Divulgação da Decisão de Recurso da 5ª Etapa: **24 de novembro de 2025**, a partir das 17 horas, no endereço eletrônico: <http://www.unirio.br/ppgenfbio/editais>

CLÁUSULA 5ª - DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

Serão **aprovados os candidatos** que obtiverem **média final igual ou superior a 7,0 (sete inteiros)**. A apuração da média final será atribuída através das notas obtidas nas etapas de pré-seleção do Projeto de Investigação Científica/Plano de Estudo, prova oral - defesa de Projeto de Investigação Científica/Plano de Estudo e currículo Lattes.

5.1. Serão considerados classificados e selecionados os candidatos até o preenchimento da quantidade de vagas oferecidas por professor/orientador estabelecidas neste Edital;

5.2. A **classificação final** resultará da **ordenação decrescente da média final** de cada candidato aprovado, segundo o número de vagas ofertadas por docentes;

5.3. Serão considerados classificados e excedentes aqueles candidatos aprovados constantes na lista de classificação final após o último selecionado;

5.4. Os casos de empate serão decididos do seguinte modo: 1º critério de desempate – A renda familiar inferior a 10 (dez) salários mínimos, conforme a lei 9394/96 art.44 §2º¹ e a lei 13184/15 e 2º critério de desempate – A idade, conforme a lei 10741/03;

Data e horário da Divulgação da Classificação por professor/orientador: **25 de novembro de 2025**, a partir das 17 horas, no endereço eletrônico <http://www.unirio.br/ppgenfbio/editais>

Período de Recurso da Classificação por professor/orientador: **25 a 28 de novembro de 2025**, através do e-mail: editais.ppgenfbio@unirio.br.

Divulgação da Decisão dos Recursos da Classificação por professor/orientador: **03 de dezembro de 2025**, através do e-mail: editais.ppgenfbio@unirio.br.

Divulgação da **Classificação Final**: **04 de dezembro de 2025**, a partir das 17 horas, no endereço eletrônico <http://www.unirio.br/ppgenfbio/editais>

CLÁUSULA 6ª - DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

6.1. O Processo Seletivo terá validade de 30 (trinta) dias a contar do último dia estabelecido para matrícula.

CLÁUSULA 7ª - DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADE	DATA
Divulgação do Edital	21/07/2025
Período de Inscrições	04/08/2025 a 18/08/2025
1ª Etapa – Homologação das Inscrições	
Análise dos documentos	19/08/2025 a 29/08/2025
Divulgação da homologação das inscrições	01/09/2025
Período de recurso	01/09/2025 a 05/09/2025
Divulgação da decisão de recurso	08/09/2025
Heteroidentificação	
Avaliação da Heteroidentificação	09/09/2025
Divulgação do resultado Heteroidentificação	09/09/2025
Período de recurso	09/09/2025 a 11/09/2025
Avaliação do recurso Heteroidentificação	18/09/2025
Divulgação da decisão do recurso	22/09/2025
2ª Etapa – Prova Escrita – Proficiência de Idioma Estrangeiro (espanhol ou inglês) e em Língua Portuguesa (candidato estrangeiro)	
Realização da prova escrita idiomas	10/09/2025
Divulgação do resultado	11/09/2025
Período de recurso	11/09/2025 a 16/09/2025
Divulgação da decisão de recurso	17/09/2025
3ª Etapa – Pré-seleção do Projeto de Investigação Científica / Plano de Estudo	
Análise da Pré-seleção (professor/orientador)	18/09/2025 a 25/09/2025
Divulgação do resultado	29/09/2025
Período de recurso	29/09/2025 a 02/10/2025
Divulgação da decisão de recurso	03/10/2025

¹ No caso de empate no processo seletivo, as instituições públicas de ensino superior darão prioridade de matrícula ao candidato que comprove ter renda familiar inferior a dez salários mínimos, **ou ao de menor renda familiar, quando mais de um candidato preencher o critério inicial.**

4ª Etapa – Prova Oral – Defesa do Projeto de Investigação Científica / Plano de Estudo	
Divulgação cronograma prova oral – defesa projeto/ plano	06/10/2025
Realização da prova oral – defesa projeto/plano	08/10/2025 a 17/10/2025
Divulgação do resultado	21/10/2025
Período de recurso	22/10/2025 a 27/10/2025
Divulgação da decisão de recurso	30/10/2025
5ª Etapa – Análise do Currículo Lattes	
Análise do Currículo Lattes	30/10/2025 a 10/11/2025
Divulgação do Resultado	12/11/2025
Pedido de Recurso (em anexo)	12/11/2025 a 19/11/2025
Divulgação da Decisão de Recurso	24/11/2025
Resultado – Classificação Final	
Divulgação da classificação por professor/orientador	25/11/2025
Período de recurso classificação professor/orientador	25/11/2025 a 28/11/2025
Divulgação da decisão de recurso	03/12/2025
Divulgação da classificação final	04/12/2025
Período de matrícula	24/02/2026 a 26/02/2026

***** A lista de candidatos que optaram por concorrer a reserva de vagas de que trata a Lei nº 15.142/2025 deverá ser enviada, impreterivelmente, para a DPG com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data da avaliação da heteroidentificação, conforme a Instrução Normativa PROPGPI nº 23/2021.

***** A lista supracitada deverá ser composta apenas pelos candidatos cujas inscrições foram homologadas.

CLÁUSULA 8ª – COMISSÕES DE SELEÇÃO E RECURSO

8.1. São integrantes da comissão de seleção do processo seletivo discente relativo ao edital nº 001/2025: (conforme o regimento geral da pós-graduação *stricto sensu* a comissão de seleção será composta por 3 a 5 docentes do programa);

- a) Presidente da comissão: Dra. Joanir Pereira Passos
- b) Docente: Dr. Alexandre Sousa da Silva
- c) Docente: Dra. Natália Chantal Magalhães da Silva
- d) Docente: Dra. Renata Flávia Abreu da Silva
- e) Docente: Dra. Paula Paraguassú Brandão
- f) Docente: Dra. Vanessa de Almeida Ferreira Corrêa (Suplente)
- g) Docente: Dr. Paulo Sergio Marcellini (Suplente)

8.2. São integrantes da comissão de recurso do processo seletivo discente relativo ao edital nº 001/2025:

- a) Presidente da comissão: Dr. Fernando Rocha Porto
- b) Docente: Dra. Laura Johanson da Silva
- c) Docente: Dra. Maria Simone de Menezes Alencar
- d) Docente: Dra. Ana Cristina Silva Pinto (Suplente)

CLÁUSULA 9ª - DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Não serão permitidas formas de identificação do candidato ou das provas, além de **parte** do Cadastro de Pessoa Física (CPF). Excetuando-se os números de inscrição e a avaliação oral;

9.1.1. Por número de inscrição; ou

9.1.2. Por parte do número do CPF: ***123456**.

9.2. Todas as decisões referentes ao processo seletivo serão publicadas no sítio eletrônico do programa <http://www.unirio.br/ppgenfbio/editais> indicado no presente edital;

9.3 A ausência do candidato em qualquer etapa o exclui do processo seletivo;

9.4. Serão **considerados desistentes** os candidatos selecionados que não efetuarem a matrícula no **período de 24 a 26 de fevereiro de 2026**. Neste caso, o Programa chamará o candidato classificado imediatamente a seguir do último selecionado na lista de classificação final, de acordo com professor/orientador e, assim, sucessivamente;

9.5. Os casos omissos serão decididos pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação, órgão responsável pelo processo seletivo.

Rio de Janeiro, 9 de julho de 2025

Prof. Dr. Fernando Porto
Coordenador do PPGENFBIO



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
 Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS
 Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Biociências – PPGENFBIO

ANEXO 1 - FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO DISCENTE
TURMA 2026 - Edital nº 001/2025

Curso Pretendido	Mestrado ()	Doutorado ()
Projeto de Pesquisa Estruturante - PPGENFBIO		
Nome do Orientador (Professor)		

1. Dados Pessoais:

NOME COMPLETO						Renda Familiar	foto (recente)
Nacionalidade	Estado Civil	Data de Nascimento	Local de Nascimento		Sexo		
			Cidade	Estado			
Identidade	CPF	Título de Eleitor	Zona	Seção	Certificado de Reservista		
FILIAÇÃO	PAI		Mãe				
Endereço Residencial						BAIRO	
CIDADE			ESTADO			CEP	
TEL. RES.			Celular			e-mail:	

2. Dados Acadêmicos:

Graduação	Curso/Instituição		Período	
			Início	Término
Pós-Graduação	Instituição	Área	Período	
			Início	Término
Mestrado				

3. Dados Profissionais (ocupação atual):

Instituição		FUNÇÃO	
Área de Atuação		TEMPO	

4. Reserva de Vagas

Portador de deficiência física	Sim ()	Não ()
Candidato negro	Sim ()	Não ()
Servidor UNIRIO	Sim ()	Não ()

5. Solicitação de ISENÇÃO (anexar comprovante)

Língua estrangeira (espanhol) – Somente para o Curso de Mestrado	Sim ()	Não ()
Língua estrangeira (inglês) – para os Cursos Mestrado ou Doutorado	Sim ()	Não ()
Língua portuguesa – para os candidatos estrangeiros	Sim ()	Não ()

Declaro serem verdadeiras as informações acima prestadas e aceitas os termos deste edital.

Data: ___ de agosto de 2025

Assinatura do Candidato: _____



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
 Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS
 Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Biociências – PPGENFBIO

ANEXO 2 - PROCESSO SELETIVO DISCENTE - TURMA 2026 - Edital nº 001/2025

PRÉ-SELEÇÃO – Ficha de Avaliação do Projeto de Investigação Científica / Plano de estudo	
INSCRIÇÃO Nº	CPF -

ELEMENTOS DE AVALIAÇÃO	NOTA	ATRIBUÍDO
INTRODUÇÃO – 2.0 pontos		
Problematização	0.5 ponto	
Objeto/Tese	0.5 ponto	
Objetivo(s)	0.5 ponto	
Justifica alinhada ao menos a um dos ODS da agenda 2030	0.5 ponto	
ESTRUTURA TEÓRICA – 3.0 pontos		
Referencial Teórico/ Bases Conceituais/ Revisão de Literatura	3.0 pontos	
ESTRUTURA METODOLÓGICA – 3.0 pontos		
Tipo de estudo/abordagem	0.5 ponto	
População/Sujeitos do estudo	0.5 ponto	
Local /Cenário de estudo	0.5 ponto	
Técnicas ou fontes/Instrumentos de coleta	0.5 ponto	
Análise/Tratamento de dados	0.5 ponto	
Procedimentos Éticos	0.5 ponto	
CRONOGRAMA – 0.5 ponto		
Viabilidade de execução dentro do cronograma proposto	0.5 ponto	
REFERÊNCIAS – 0.5 ponto		
Normas da ABNT	0.5 ponto	
QUALIDADE DA REDAÇÃO CIENTÍFICA – 1.0 ponto		
Clareza, Objetividade e Coerência Textual	1.0 ponto	
TOTAL (100%) correspondente a 10 pontos	10.0 pontos	

Nota final	
-------------------	--

Justificativa da nota:

Data:

Assinatura do Examinador/Orientador:



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
 Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS
 Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Biociências – PPGENFBIO

ANEXO 4 - PROCESSO SELETIVO DISCENTE - TURMA 2026 - Edital nº 001/2025

FICHA DE AVALIAÇÃO – CURRÍCULO LATTES	
INSCRIÇÃO Nº	CPF-

CRITÉRIOS	PREVISTOS	ATRIBUÍDOS
TRAJETÓRIA ACADÊMICA PARA OS CANDIDATOS AO MESTRADO (3.0 PONTOS)		
Bolsista (IC) ou Voluntário de Pesquisa / Estágio Extracurricular / Acadêmico Bolsista	1,0 ponto	
Atuação na Extensão ou Bolsista de Incentivo Acadêmico / Monitoria ou Voluntário	1.0 ponto	
Curso de Atualização /Aperfeiçoamento / Especialização ou Residência	1.0 ponto	
TRAJETÓRIA ACADÊMICA PARA OS CANDIDATOS AO DOUTORADO (3.0 PONTOS)		
Especialização ou Residência	1,0 ponto	
Título de Mestre	1,5 pontos	
Bolsista de DS/CAPEES	0,5 pontos	
PRODUÇÃO CIENTÍFICA - CANDIDATOS AO MESTRADO E DOUTORADO (3.0 PONTOS)		
Trabalhos Publicados em Periódicos	De 1 a 2 (0,6 pontos) Acima de 2 (1,0 pontos)	
Resumos Expandidos Publicados em Anais	De 1 a 2 (0,4 pontos) Acima de 2 (0,6 pontos)	
Resumos Não Expandidos Publicados em Anais	De 1 a 2 (0,2 pontos) Acima de 2 (0,4 pontos)	
Livros ou Capítulo de Livro	De 1 a 2 (0,6 ponto) Acima de 2 (1,0 ponto)	
PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS - CANDIDATOS AO MESTRADO E DOUTORADO (2,0 PONTOS)		
Evento Internacional	De 1 a 2 (0,6 pontos) Acima de 2 (1,2 pontos)	
Evento Nacional/ Regional	De 1 a 2 (0,4 pontos) Acima de 2 (0,8 pontos)	
OUTRAS ATIVIDADES CURRICULARES - CANDIDATOS AO MESTRADO E DOUTORADO (2,0 PONTOS)		
Participação ou Coordenação de Cursos, Palestras e Conferências, Produção Técnica Tecnológica (vídeo, material educativo, cartilhas e assemelhados)	1,5 pontos	
Participação em Diretórios de Grupos de Pesquisa - CNPq	0,5 ponto	
TOTAL (100%) correspondência a 10 pontos	10.0 pontos	

Integrantes da Comissão de Seleção	Assinatura

Rio de Janeiro, de

de 2025.



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS
Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Biociências – PPGENFBIO

ANEXO - PROCESSO SELETIVO DISCENTE - TURMA 2026 - Edital nº 001/2025

FICHA DE RECURSO

Nome da Etapa/Item:

RECURSO	
Nome do Candidato	
CPF	Data da solicitação:
Descrição do Recurso	

Assinatura do candidato